

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 269/2024

Porto Velho, 19 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROGER				
1240	BLANDINA AMELIA	2022/2023	20/06/2024	à 24/06/2024
	LEONARDO PINTO	2023/2024	04/07/2024	28/07/2024
	GONÇALVES		05/07/2024	à
			24/07/2024	

COAM				
20805	VASTI HELENA OLIVEIRA	2022/2023	01/07/2024	à 09/09/2024
	SANTOS		15/07/2024	23/09/2024

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AE8E1BE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/06/2024. Edição 3752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>